



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO CARRO
RECONSTRUÇÃO E TRABALHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE	
Setor Requisitante: prefeitura municipal de lagoa do carro/PE	
Responsável pela Demanda: Josilene de Cássia Gomes da Mota	
CPF: 032.224.194-42	
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	
E-mail: josilene.mota@detran.pe.gov.br	Telefone: (81) 99211-0582

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA PE 90, TRAVESSA JOSÉ CLAUDINO, N°400, CENTRO, LAGOA DO CARRO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR O POSTO DO DETRAN NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O município de Lagoa do Carro possui uma população estimada de aproximadamente **18 mil habitantes**, conforme dados do IBGE, e apresenta demanda crescente por serviços de trânsito, como emissão e renovação de CNH, vistoria veicular, serviços de registro de veículos, entre outros. Atualmente, os cidadãos precisam se deslocar a municípios vizinhos, como Carpina ou Nazaré da Mata, enfrentando dificuldades logísticas e sobrecarga dos postos existentes.

A instalação de um posto do DETRAN em Lagoa do Carro visa:

- Ampliar o acesso da população local aos serviços de trânsito;
- Descentralizar o atendimento e reduzir filas e tempo de espera nas unidades vizinhas;
- Atender a um planejamento estratégico de regionalização do atendimento do DETRAN-PE;
- Proporcionar maior comodidade e eficiência no atendimento aos cidadãos;
- Estreitar a parceria entre o órgão estadual e o município, promovendo melhorias na gestão do trânsito local.

A escolha pela locação se dá pela inexistência, neste momento, de imóvel público disponível com a infraestrutura adequada para instalação do posto. O imóvel selecionado atende aos critérios técnicos exigidos pelo DETRAN-PE, tais como: localização central e de fácil acesso, espaço físico compatível com as atividades, condições de segurança, ventilação, acessibilidade e possibilidade de adaptação às necessidades operacionais do órgão.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA PE 90, TRAVESSA JOSÉ CLAUDINO, N°400, CENTRO, LAGOA DO CARRO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR POSTO DO DETRAN NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	MÊS	12

Quantidade do Serviço a ser Contratado:

Locação de Imóvel oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela assessoria de comunicação.

Previsão e data em que deve ser iniciada a Prestação de Serviços

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 22/09/2025 com vigência de (12) doze meses podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 105, I da Lei Federal 14.133, uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

Unidade e servidor responsável para Esclarecimentos:

JOSILENE DE CÁSSIA GOMES DA MOTA
ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do art. 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Lagoa do Carro, 22 de SETEMBRO de 2025


JOSILENE DE CÁSSIA GOMES DA MOTA
ASSISTENTE DE TRÂNSITO